PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-1131

LEI Nº 1.694/2005.

"Dá nome de Oscar Alves Rocha a Casa da Cultura de Piumhi e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **OSCAR ALVES ROCHA** a Casa da Cultura de Piumhi, imóvel pertencente ao Município, localizado à Praça Dr. Avelino de Queiroz, 193.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 09 de novembro de 2.005.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal